

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1843/XIII/4.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE ADOTE, COM URGÊNCIA, UM PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA O APOIO ÀS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS DE MONCHIQUE, SILVES, PORTIMÃO E ODEMIRA, QUE OCORRERAM EM AGOSTO DE 2018

No passado mês de agosto ocorreu um violento incêndio no concelho de Monchique e que se estendeu aos concelhos vizinhos de Silves, Portimão e Odemira. Ardeu uma extensa área com cerca de 27 mil hectares, que provocou dezenas de feridos e cerca de 50 casas foram total ou parcialmente destruídas. Também foram destruídas muitas outras infraestruturas, apoios, anexos, máquinas, ferramentas, tubos para sistemas de água, muitos animais morreram e arderam centenas de colmeias, pomares, oliveiras. O medronheiro, o sobreiro, o pinheiro, o eucalipto e outras árvores que compunham a floresta da serra de Monchique desapareceram na voragem das chamas.

São assim muito elevados os danos e prejuízos que afetaram as populações e empresas da serra de Monchique, em particular, que atingiram de forma trágica atividades económicas como a agricultura, pecuária, pastorícia, turismo e outras atividades relacionadas com a floresta. Muitas empresas, duramente atingidas pelo fogo e sem capacidade económica, acabam mesmo por dispensar os seus trabalhadores que ficam no desemprego. O sofrimento ainda é maior quando parte da população afetada dispõe de fracos recursos, são pessoas idosas, reformadas e com pensões baixas.

Passados cerca de dois meses desde a ocorrência desses trágicos incêndios, torna-se incompreensível e inaceitável que as pessoas e empresas atingidas não tenham ainda

recebido os apoios e auxílios necessários por parte da administração central. Se não fosse a ação e a solidariedade de muitos voluntários da sociedade civil, de associações, bombeiros, Juntas de Freguesia, Câmara Municipal e outras entidades, o panorama seria ainda bem mais desolador e as dificuldades muito mais graves.

Continua a faltar informação oficial, centralizada, com critérios claros e transparentes e acessível a todos para a obtenção dos apoios oficiais. Faltou a criação de um gabinete de crise centralizado, dispondo de um espaço físico que respeitasse a privacidade de cada pessoa e onde fosse mais fácil obter as informações necessárias no que respeita à obtenção dos apoios. Não existem certificados de afetação do Município, ou de outras entidades, para a aquisição gratuita de documentos perdidos, necessários para a instrução dos processos de candidatura aos programas de apoio governamental.

No que concerne às candidaturas ao Programa PDR 2020, para a reposição do potencial produtivo, o processo tem sido muito burocrático e longo, levando a que muitos desistam de se candidatar. Muitas vítimas dos incêndios encontram-se desmotivadas e entram em desespero.

Temos pessoas e empresas afetadas pelos incêndios que não se encontram contempladas nos programas de apoios governamentais, em áreas como o acesso à habitação, água potável, energia, meios de rendimento, entre outros. Os mecanismos de resposta devem ser os mais adequados e operacionalizados de forma célere, o que não está a acontecer. Para as vítimas que sobrevivem do RSI, com pequenas reformas, sem apoios familiares, a complicação é ainda maior e correm o risco de exclusão de todos os possíveis apoios por parte do Estado.

Existem famílias/indivíduos que sofreram perdas totais de primeira habitação e correm o risco de ficarem excluídos dos programas de reabilitação por parte do IHRU. Faltam programas que apoiem as pessoas que tiveram perda de rendimento não agrícola, como artesãos, maquinaria de silvicultura, a própria silvicultura/floresta, turismo local, entre outros. Também não existe um processo claro para pedidos de remoção de entulho, incluindo amianto, que é um perigo para a saúde pública (com alguns casos referenciados), que permita uma resposta atempada e concretizada de modo adequado.

Passado todo este tempo, em relação às casas ardidas, mesmo de primeira habitação, ainda não se vê nada no terreno e as primeiras chuvas estão a chegar. Os processos de candidatura no âmbito do ICNF também pouco ou nada avançaram.

Mesmo para receberem pequenas verbas para fazer face, por exemplo, à reparação e reposição das tubagens, destruídas pelo fogo, para abastecimento de água às suas casas, as pessoas têm de se inscrever nas Finanças com um Código de Atividade Económica, ficando sujeitas à tributação fiscal, o que não faz qualquer sentido e que as leva a desistir. Para além de não poderem pagar em numerário, se quiserem ser ressarcidas dos gastos que efetuaram. Uma outra situação anómala e que provoca revolta e desistências, tem a ver com o facto de só ser permitido a aquisição de ferramentas e máquinas novas, em substituição das destruídas, com os avultados custos daqui inerentes para quem precisa de ajuda.

Para o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda é premente apoiar, com urgência e por meio de um processo simplificado, todas as vítimas afetadas pelos incêndios de agosto passado, nos concelhos acima identificados, com a reconstrução das suas habitações e a recuperação de equipamentos e outros apoios, e providenciando para a reposição do potencial produtivo dessas áreas. O processo simplificado deverá contemplar, obrigatoriamente, situações de apoios que envolvam verbas até um montante de 5 mil euros.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. Que adote, com urgência, um procedimento simplificado para apoio às vítimas dos incêndios que ocorreram nos concelhos de Monchique, Silves, Portimão e Odemira, em agosto de 2018.
2. Que, em conjunto com as autarquias locais, e em reuniões presenciais, diligencie para informar, de forma célere, as populações e vítimas afetadas, sobre os métodos e processos para aceder aos apoios necessários, e que essas medidas sejam adicionalmente divulgadas através dos canais locais disponíveis.

Assembleia da República, 2 de outubro de 2018

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,